



TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ - IAPAR, A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FAPEAGRO E A INCOMAK AAGG PART'S DO BRASIL INDÚSTRIA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP.

Pelo presente Contrato para desenvolvimento de pesquisa científica, o **INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ - IAPAR**, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 6.292 de 29 de junho de 1972, transformado em autarquia pela Lei n.º 9.663 de 16 de julho de 1991, com sede à Rodovia Celso Garcia Cid km 375, em Londrina-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado simplesmente **IAPAR**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Florindo Dalberto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 002.147.369-20 e portador da Carteira de Identidade nº 412.813, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.561.218/0001-88, instituída pela Escritura Pública nº 744-N-às folhas 481, lavrado no Cartório Simoni-2º Ofício de Notas, situada na Rodovia Celso Garcia Cid Km 375, Londrina-PR, doravante denominada simplesmente **FAPEAGRO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Antonio Carlos Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 467.851.248-91 e portador do Registro de Identidade nº 2.077.942-0 SSP-PR, doravante denominada simplesmente **FAPEAGRO** e a empresa **INCOMAK AAGG PART'S DO BRASIL INDÚSTRIA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.792.605/0001-74, Inscrição Estadual nº 904.03646-30, com sede em Jandaia do Sul Rua Orlando Fabricio s/nº P.Q Industrial V BR 376 –KM 383 denominada simplesmente **INCOMAK**, neste ato representada pelo seu diretor **Aurélio Garcia**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 634.293.499-15 e portador da Carteira de Identidade nº 4.568.838-0 – SSP-PR, resolvem celebrar este Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico de *“Avaliação de sistema de redução de perdas na colheita de feijão adaptado em plataforma de corte das colhedoras automatizadas”*, assinado em 06 de maio de 2015.

Considerando os problemas climáticos ocorridos na safra de feijão de 2016, cuja seca inviabilizou o trabalho no campo experimental e a necessidade da realização de um novo experimento para a validação do protótipo à campo, as partes técnicas, IAPAR e INCOMAK, acordam que um novo campo deva ser implantado para a finalização das atividades propostas, prorrogando conseqüentemente o prazo para a execução da pesquisa e a apresentação do produto final em dia de campo.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência**

1.1 As Partes decidem prorrogar o prazo de vigência contratual até 30 de julho de 2017. Desta forma, alteram a Cláusula Oitava do Contrato, que a partir da data de assinatura deste primeiro aditivo, passará a vigorar com a seguinte redação:



**"CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência**

8.1 O presente Acordo terá vigência até 30 de julho de 2017, contada a partir da data de sua assinatura."

**CLÁUSULA SEGUNDA – Entrega do Relatório Final**

2.1 As partes alteram a data prevista no Cronograma de Execução do Projeto - Anexo I, para a entrega do relatório final, contendo os resultados dos trabalhos executados, o qual deverá ser encaminhado para a INCOMAK até o dia 01/05/2017, tolerando-se um atraso limite de 30 (trinta) dias, o qual não terá finalidade de registro dos produtos junto ao MAPA.

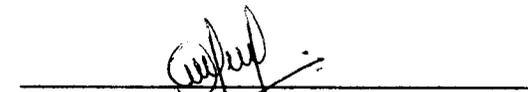
**CLÁUSULA TERCEIRA – Demais condições contratuais**

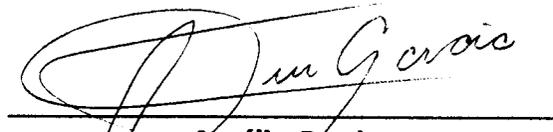
3.1 Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Londrina, 01 de dezembro de 2016.



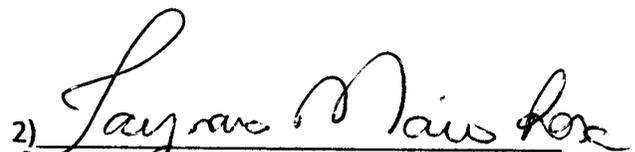
  
\_\_\_\_\_  
**Florindo Dalberto**  
Diretor-Presidente – IAPAR

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Carlos Rodrigues da Silva**  
Diretor-Presidente - FAPEAGRO

  
\_\_\_\_\_  
**Aurélio Garcia**  
Diretor - INCOMAK

Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome: José Antônio Tadeu Felismino  
CPF: 210.073.499-72

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome: Taynara Maia Rosa  
CPF: 087.893.149-05